

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA – CME

REQUERIMENTO Nº , de 2015
(Do Sr. Edinho Bez)

Requer realização de audiência pública para debater a metodologia da ANEEL para revisão tarifária periódica das cooperativas permissionárias de distribuição de energia elétrica.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos artigos 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública em conjunto com a Comissão de Minas e Energia – CME - para debater a proposta da ANEEL que objetiva alterar a metodologia de revisão tarifária periódica das cooperativas permissionárias de distribuição de energia elétrica - Audiência Pública Nº 62/2015.

Sugiro, entre outros que possam ser indicados por este plenário, que sejam convidados para participar do debate as seguintes autoridades e representantes de entidades:

- **Sr. Carlos Eduardo de Souza Braga** – Ministro de Estado de Minas e Energia;
- **Sr. Romeu Donizete Rufino** – Diretor-geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL;
- **Sr. Márcio Lopes de Freitas** – Presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB;
- **Sr. Jânio Vital Stefanello** – Presidente da Confederação Nacional das Cooperativas de Infraestrutura – Infracoop – e da

JUSTIFICAÇÃO

As comunidades atendidas pelas cooperativas de eletrificação possuem como característica principal a baixa densidade de consumidores por quilômetro de rede em áreas de difícil acesso para prestação dos serviços, fato que confere maiores custos no fornecimento de energia.

Tão verdadeiro é isto que as concessionárias nunca tiveram interesse em executar esse serviço no meio rural. Diante disso, os produtores rurais se uniram e formaram as cooperativas, desde 1941.

O governo federal teve que instituir o programa “Luz Para Todos”, caso contrário, a área rural estaria em situação crítica ainda maior, pela falta de energia. Isto não acontece nas regiões atendidas pelas cooperativas.

Atualmente existem 38 cooperativas permissionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica que atendem aproximadamente 460 mil unidades consumidoras nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo, Rio de Janeiro, Sergipe e Paraná.

Na Audiência Pública Nº 62/2015, proposta pela ANEEL, a agência, como faz com as concessionárias, quer ouvir da sociedade sugestões para aperfeiçoar a definição das tarifas a serem cobradas pelas cooperativas.

Porém, é entendimento e sentimento das cooperativas que o processo da ANEEL é muito pesado, burocrático e penaliza o setor com taxas e cobranças que poderiam ser flexibilizadas e assim as tarifas seriam mais justas, com o reconhecimento do trabalho que é realizado em conjunto com o produtor rural e, principalmente, com a agricultura familiar. Enquanto as cooperativas possuem, em média, cinco associados por quilômetro de rede, as concessionárias podem chegar a 20 consumidores em igual extensão.

Assim como as cooperativas de eletrificação, entendemos que na nova metodologia tarifária que a ANEEL estuda, os valores devem ser, no máximo, iguais aos das concessionárias. Essas organizações e seus associados não podem ser penalizados com tarifas mais elevadas, que chegam a atingir até 70% a mais.

Este é o momento adequado para esta Comissão participar deste debate de fundamental importância para o setor rural brasileiro.

Sala das Comissões, em 30 de novembro de 2015.

Edinho Bez
Deputado Federal – PMDB/SC